

DECRETOS
DO
GOVERNO PROVISORIO
DA
REPUBLICA
DOS
ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

PRIMEIRO FASCICULO
15 de novembro a 31 de dezembro de 1889



RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL
1890

Art. 2.º Esta concessão não prejudica as vantagens asseguradas ao chefe da dynastia deposta e sua familia na mensagem do Governo Provisorio, datada de hoje.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 16 de novembro de 1889, 1.º da Republica.

Pelo Presidente da Republica, o ministro do interior, *Aristides da Silveira Lobo*.— *Ruy Barbosa*.— *Q. Bocayuva*.— *Benjamin Constant*.— *Eduardo Wandenkolk*.— *Aristides da Silveira Lobo*.



DECRETO N. 3 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1889

Reduz o tempo de serviço de algumas classes da Armada e extingue nesta o castigo corporal.

O Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao patriotismo e disciplina com que se houveram as praças da armada que cooperaram no movimento nacional, que deu em resultado a proclamação do actual regimen, decreta :

Art. 1.º Fica reduzido a nove annos o tempo da duração de serviço na armada para os recrutados e para os procedentes das escolas de aprendizes marinheiros.

Art. 2.º Fica abolido na armada o castigo corporal.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 16 de novembro de 1889, 1.º da Republica.

Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, Chefe do Governo Provisorio.— *S. Lobo*.— *Ruy Barbosa*.— *Q. Bocayuva*.— *Benjamin Constant*.— *Wandenkolk*.



DECRETO N. 4 — DE 19 DE NOVEMBRO DE 1889

Estabelece os distinctivos da bandeira e das armas nacionaes, e dos sellos e sinetes da Republica.

O Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Considerando que as côres da nossa antiga bandeira recordam as luctas e as victorias gloriosas do exercito e da armada na defesa da patria ;